



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012.

**“Considera Visitante Ilustre
a Senhora Maria Elisabeth
Barbieri.”**

MANOEL BADKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica considerada Visitante Ilustre **a Senhora Maria Elisabeth Barbieri**, Presidente da Federação Espírita do Rio Grande do Sul, que estará palestrando sobre o tema “Conectando Ciência, Saúde e Espiritualidade” e ministrando o miniseminário. “Paulo e Estevão: Caminhos de ontem lutas de hoje” no 23º Mês Espírita Oscar José Pithan.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2012.

Ver. Manoel Badke
Presidente da CMVSM

Registre-se e Publique-se

Luiz Carlos Fort
1º Secretário
